

SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA


Pará
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16736
PROCESSO N.º 2008/247012
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 064/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPACUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ E CLAUDIO ROBERTO BORGES, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA. A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ - ADEPARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.470.347/0001-11, com sede na Trav. Piedade, n.º 651, CEP: 66053-210, no bairro do Reduto, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **CÁSSIO ALVES PEREIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 31.336 do dia 13 de janeiro de 2009, doravante denominada **LOCATÁRIA** e **CLAUDIO ROBERTO BORGES**, inscrito no CPF/MF. n.º 093.951.302-10 e cédula de identidade nº. 3139572 – SSP/PA., residente e domiciliado na cidade de Marabá, Folha 17, quadra 23, bairro: Nova Marabá, Cep: 68.505-510, doravante denominado LOCADOR(A), resolvem por este ato e na melhor forma de direito, firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 064/2008, assinado em 03 de junho de 2009, mediante cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 05/06/2009 a 05/06/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 064/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos que rege a matéria.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO.

Fica eleito o foro da Justiça Comum da comarca de Belém,estado do Pará, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Instrumento, com exclusão do mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas a que este também subscreve.

Belém/PA, 03 de Junho de 2009.

CÁSSIO ALVES PEREIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

Locatário
CLAUDIO ROBERTO BORGES

Locador
TESTEMUNHAS:

NOME:
NOME:
CPF/MF
CPF

EXTRATO DE TERMO ADTIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16740
PROCESSO N.º 2005/157210
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 018//2007

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPACUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ E A Srª VERENEIDE ANTUNES CORDEIRO DE GODOI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ - ADEPARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.470.347/0001-11, com sede na Trav. Piedade, n.º 651, CEP: 66053-210, no bairro do Reduto, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **CÁSSIO ALVES PEREIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 31.336 do dia 13 de janeiro de 2009, doravante denominada **LOCATÁRIA** e a **Srª VERENEIDE ANTUNES CORDEIRO DE GODOI**, inscrito no CPF/MF. n.º104.220.992-87 e cédula de identidade nº. 3.485267 – SSP/PA., residente e domiciliado na Rua. Camilo Viana, nº 241, Cep: 68.638-000, no município de Rondon do Pará, doravante denominado LOCADOR(A), resolvem por este ato e na melhor forma de direito, firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 018/2007, assinado em 04 de maio de 2009, mediante cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 05/05/2009 a 05/05/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 018/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos que rege a matéria.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO.

Fica eleito o foro da Justiça Comum da comarca de Belém,estado do Pará, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Instrumento, com exclusão do mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas a que este também subscreve.

Belém/PA, 04 de maio de 2009.

CÁSSIO ALVES PEREIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

Locatário
VERENEIDE ANTUNES CORDEIRO DE GODOI

Locador
TESTEMUNHAS:

NOME:
NOME:
CPF/MF
CPF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16750
PROCESSO N.º 2007/30458
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 027/2007

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPACUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ E O SINDICATO RURAL DE CASTANHAL, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ - ADEPARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.470.347/0001-11, com sede na Trav. Piedade, n.º 651, CEP: 66053-210, no bairro do Reduto, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **CÁSSIO ALVES PEREIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 31.336 do dia 13 de janeiro de 2009, doravante denominada **LOCATÁRIA** e **SINDICATO RURAL DE CASTANHAL**, inscrito no CNPJ/MF. n.º 04.552.626./0001-61, estabelecido a BR-316 – KM 65, bairro titalândia, no município de Castanhal/PA. doravante denominado LOCADOR(A), resolvem por este ato e na melhor forma de direito, firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 027/2007, assinado em 01 de junho de 2009, mediante cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/06/2009 a 02/06/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 027/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos que rege a matéria.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO.

Fica eleito o foro da Justiça Comum da comarca de Belém,estado do Pará, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Instrumento, com exclusão do mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas a que este também subscreve.

Belém/PA, 01 de Junho de 2009.

CÁSSIO ALVES PEREIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

Locatário
SINDICATO RURAL DE CASTANHAL

Locador
TESTEMUNHAS:

NOME:
NOME:
CPF/MF
CPF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16751
PROCESSO N.º 2007/169924
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 028/2007

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPACUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ E ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ - ARPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ - ADEPARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.470.347/0001-11, com sede na Trav. Piedade, n.º 651, CEP: 66053-210, no bairro do Reduto, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **CÁSSIO ALVES PEREIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 31.336 do dia 13 de janeiro de 2009, doravante denominada **LOCATÁRIA** e a **ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ARPP**, inscrito no CNPJ/MF. n.º 04.813.713/0001-25, estabelecida a Av. Almirante Barroso,nº 5386,bairro: Sousa, no município de Belém/PA, doravante denominado LOCADOR(A), resolvem por este ato e na melhor forma de direito, firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 028/2007, assinado em 03 de junho de 2009, mediante cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 06/06/2009 a 06/06/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 028/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos que rege a matéria.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO.

Fica eleito o foro da Justiça Comum da comarca de Belém,estado do Pará, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Instrumento, com exclusão do mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas a que este também subscreve.

Belém/PA, 03 de Junho de 2009.

CÁSSIO ALVES PEREIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

Locatário
ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ - ARPP

Locador
TESTEMUNHAS:

NOME:
NOME:
CPF/MF
CPF